

OFÍCIO

Número de Referência: IND-3506/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº3506/2022 – Deputado Alexandre Perreira

Ofício nº3812/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Social em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Alexandre Perreira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 03 de junho de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 3506/2022 do Deputado Estadual Alexandre Pereira, que solicita implantação de um Bom Prato, no município de Jundiáí.

Número de referência: Indicação 3506/2022

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado, temos a esclarecer:

A instalação de uma Unidade do Restaurante Popular “Bom Prato” é pautada por estudos técnicos, que levam em conta critérios socioeconômicos, sempre voltados a atender nosso público alvo, ou seja, moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, ou seja, dentro do conceito de vulnerabilidade social

Desta forma, o Programa “Bom Prato” cria uma rede de proteção alimentar conduzida pelo Estado em áreas de grande circulação, com índice de vulnerabilidade elevado, sendo de grande relevância para a população carente, pois muitas vezes, é sua única fonte de alimentação.

O município conta com uma unidade desde 05/04/2006, que fornece 1.650 almoços e 300 cafés da manhã.

Informamos que a solicitação foi encaminhada à Equipe Técnica do Programa para estudo de viabilidade, quanto a implantação de uma nova unidade.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

Themis Alvares Franco Kleiber
Diretora
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN



SEDSDES202204331A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação n.º 3506/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 3506/2022 do Deputado Estadual Alexandre Pereira, que solicita implantação de um Bom Prato, no município de Jundiaí.

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes, que realizem estudos e adotem providências, para a implantação de um BOM PRATO no município de Jundiaí.

Senhor Subsecretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação Nº 3506/2022 do Deputado Estadual Alexandre Pereira, que solicita implantação de um Bom Prato, no município de Jundiaí, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, encaminhar manifestação técnica elaborada pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Excelentíssimo Senhor

LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa - Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 - São Paulo - SP

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Laura Muller Machado
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

